

17
@

Reunião Ordinária de 11 de junho de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 62

----- Aos onze dias do mês de junho do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENÇAS:** -----

----- **Presidência da reunião:** Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

----- Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência; -----

----- Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

----- Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

----- Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

----- António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram dezassete horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -

----- Foi aprovada a ata da reunião de 27/05/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

----- Não participou na votação da ata o Senhor Vereador Manuel António da Mota Nunes, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito. -

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes observou o seguinte: -----

"Trago uma sugestão sobre a possibilidade de colocar semáforos no topo da Rua dos Bombeiros e no entroncamento da Rua Visconde de Alentém com a praça Dr. António Meireles, permitindo ordenar a saída urgente das viaturas dos bombeiros voluntários de Lousada, por um lado e, por outro, colocar em sentido

único a saída do trânsito da Rua dos Bombeiros, em direção à Praça da República, não permitindo que o trânsito circule em direção à Praça Dr. António Meireles. A Rua Visconde de Alentém é de sentido único e há ali um espaço em frente aos bombeiros que o trânsito cruza. Já me apercebi que há condutores que não estão a contar com o trânsito de carros no sentido da Rua Visconde de Alentém. Com os semáforos, balizávamos a saída urgente das viaturas dos bombeiros e permitiria também reordenar aquele sentido de trânsito da Rua dos Bombeiros para a Praça da República, inviabilizando o sentido da praça Dr. António Meireles.”-----

O Sr. Presidente questionou: -----

“Partilhou com alguém dos Bombeiros esta sugestão?” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes disse: -----

“Não”. -----

O Sr. Presidente acrescentou o seguinte: -----

“Vamos ouvir os Bombeiros, para aferir a pertinência da sugestão, uma vez que nunca ninguém me reportou essa necessidade. A instalação de semáforos não é simples e implica uma obra considerável, pelo que temos de verificar se é mesmo necessário.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou: -----

“Fica a sugestão para avaliar também com os Bombeiros e, eventualmente, com outros técnicos especialistas nesta matéria.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

“Tenho uma outra questão, que tem que ver com aquelas lonas que existiam, mas que ainda não foram recolocadas, sobre o parque infantil, no parque urbano.”

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

“Há dias coloquei essa questão aos serviços. As lonas que estavam lá no ano passado já não estavam em condições de voltar a ser utilizadas. Os serviços estão a tratar da sua substituição, mas deviam ter acautelado isso há mais tempo.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu ainda: -----

“Ainda sobre o parque, queria também dar nota de que há pelo menos 2 equipamentos que existiam em tempos e que nunca mais foram recolocados: um era o xilofone e outro, junto ao baloiço, na cota inferior do parque, tem aquela rampa que também não tem a base para os miúdos lá brincar.-----

Do lado da escola secundária, aquele acesso encontra-se mais vezes sujo, com lixo. Percebe-se porquê, é um bocadinho mais recôndito. Por outro lado, o próprio arruamento, em terra, com as escavações fica um bocadinho mais difícil para pessoas com mobilidade mais reduzida, idosos, crianças, carrinhos de bebé, pode ser um bocadinho mais difícil fazer aquele acesso e, portanto, é no sentido de alertar quem cuida daquele espaço para estas questões. -----

Depois, já não é recente, por estes dias tem-se verificado algum abate de árvores nas ruas da Vila. Isso está a suscitar alguns comentários porque há pessoas que percebem, outros que não percebem. Queria perguntar a razão do abate dessas árvores. O porquê e qual é o plano, se é para fazer uma substituição de árvores em todas as ruas ou em quais as ruas em que é para fazer essa substituição? Ainda hoje estavam a fazê-lo de um lado da Rua da Bota?” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Nós temos um plano de substituição de algumas árvores, porque temos algumas ruas onde as espécies que lá estão não são as mais adequadas por diversas razões, nomeadamente por não existir espaço suficiente para que elas possam crescer sem criar um problema nos passeios, no estacionamento ou na própria via, por falta de dimensão das caldeiras. Temos outras em que a própria espécie não se revelou a melhor opção para o efeito pretendido. Por exemplo, na Rua Palmira Meireles, as ameixoeiras não produzem a sombra desejável e, por outro lado, os frutos acabam por constituir um problema de sujidade que motivam queixas dos comerciantes e dos residentes. -----

Nós temos um plano, denominado "ilhas sombra" que pretendemos desenvolver, uma vez que cada vez mais é necessário acautelar as sombras no espaço público, desde logo para fazer face aos problemas que advêm das alterações climáticas. Temos algumas ruas onde já temos as espécies adequadas e agora temos um processo de substituição gradual naquelas em que se justifica alterar. Creio que está referenciada a Rua da Bota, a Rua Palmira Meireles, a Rua Amílcar Neto, entre outras, onde as espécies que lá estão não são as mais adequadas e algumas delas estão doentes, por diversas razões. Uma das razões para essas doenças são os toques sucessivos dos carros, porque vão ferindo a árvore, criando uma ferida que dá azo a doenças que atrofiam o seu desenvolvimento. No caso, não são de grande porte, mas se fossem de grande porte era outro problema, porque essas doenças poderiam pôr em causa a própria segurança da árvore e dos transeuntes." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

"Mas, na essência, é a substituição por outras? -----

O Sr. Presidente esclareceu ainda: -----

"A ideia é essa, onde há condições para substituí-las, porque, por exemplo, na início da rua Palmira Meireles, perto do Pelourinho, a dificuldade é ter espaço para encaixar uma árvore porque precisa de espaço e não o temos." -----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes referiu ainda: -----

"A existência de árvores em espaços públicos tem vários objetivos, não é só decorar, esse é o menor dos objetivos. Um deles tem que ver com essa questão que o Senhor Presidente referiu que é de reduzir o impacto das ondas de calor, porque os pisos absorvem o calor e, torna-se muito difícil suportar essas ondas de calor em espaços públicos impermeabilizados. Outra questão tem que ver com a pluviosidade, porque eles desviam e concentram alguma da pluviosidade, sobretudo folhas e escorrimento pluvial nas caldeiras, por isso é que elas têm que ser maiores. Depois há outra coisa que tem que ver com a remoção de poluentes. A questão mais importante tem que ver com o facto de algumas destas árvores ao longo dos anos, e isto era prática habitual, serem podadas sistematicamente, sobretudo, os prunus e os acer negundo e por via dessas intervenções persistentes, muitas delas adquiriram podridões e estão doentes, tem que ver com a questão dos carros, mas também tem que ver com a questão das podas e da gestão que não foi sempre eficaz. Algumas delas têm que ser abatidas por essa razão, outras porque há um conflito evidente com as casas e nós temos constantemente queixas da parte dos moradores. Quem reclama do abate das árvores, geralmente, não é

quem vive. Eu percebo isso, eu também não aprecio, o senhor Presidente também não aprecia cortar as árvores, mas às vezes tem que ser. Qual é a questão nestes casos? A substituição é feita por árvores que têm uma copa mais adequada ao espaço, mais cónica que não conflituam com varandas ou janelas, ou quando não é possível, optamos por espécies arbustivas, que também é funcional. A ideia é ter sempre alguma coisa que ajude a acrescentar algum valor paisagístico, mas, sobretudo, do ponto de vista funcional. A substituição que está programada tem que ver com isto em alguns sítios, são espécies arbóreas, outras são espécies arbustivas em locais de conflito máximo não vão ser plantadas nenhuma. Por exemplo, na Rua Palmira, Meireles, as árvores estavam plantadas em caldeiras com 30 por 40, no estacionamento, mas isso não é viável, não é possível. Essas vão ser suprimidas e não vão ser recolocadas, porque não faz sentido. -----

Nas outras ou iremos alargar as caldeiras e colocar árvores novas ou iremos colocar as peças arbustivas, ou nem sequer arbustivas e apenas manter o espaço aberto para ser recetáculo de água em períodos de maior pluviosidade. -----

Por outro lado, temos a questão de alguns separadores que existem no espaço da Vila, nomeadamente, em frente às piscinas e no caminho para a secundária, onde temos relvados, que também vão ser substituídos, à partida, por outro tipo de cobertura que precise de menos água, como algumas espécies arbustivas mais adequadas a ambientes mais secos. É um processo paulatino. O corte das árvores nesta altura, resulta também pelo facto de as queixas serem, sobretudo, agora por causa do volume das árvores. Aproveitou-se fazer-se essa intervenção agora quando, na verdade, o mais adequado seria fazê-la no Outono e fazer logo a substituição e plantação de novas. Não foi viável, fizemos essa intervenção só na Rua da Bota e na Rua Monte Pedroso. Foram colocados ciprestes cónicos, é uma variante Itálica, alarga no máximo 1m de largura quando for adulto e tem uma copa muito linear, geralmente não interfere com as casas. Foi uma primeira experiência para percebermos como é que funciona, porque não é hábito plantar aquele tipo de árvores nos arruamentos, aqui em Lousada. -----

Na Rua da Bota a ideia é intervir nos dois lados. Nós fizemos só deste lado porque era onde temos os maiores conflitos. As árvores que estavam deste lado ou não vão ser replantadas, ou a serem replantadas serão arbustivas porque não temos espaço, foram plantadas noutros tempos com outras perspectivas. Do outro lado a ideia é substituir alguns dos áceres, porque já temos lagerstroemias plantadas e substituí-las por outra espécie, eventualmente, essas ou outras mais adequadas e com caldeiras mais largas para permitir o máximo de infiltração, quando houver pluviosidade extrema." -----

Terminada as questões o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"Antes da ordem do dia queríamos apresentar um requerimento, é um assunto que vem da reunião de trás e prende-se ainda com a conta final da Rua do Picoto e que passo a ler:-----

Senhor Presidente,

Mandato 2021/2025

Reportando-nos à Ordem do Dia da Reunião de Câmara de 27 de maio de 2024, especificamente ao ponto "3.1. Informação n.º 157/DOMA/2024 - Regeneração urbana do espaço público envolvente à Rua do Picoto - 2.ª Fase - Concurso Público" - Conta Final da empreitada - (Assunto pendente - Reunião de Câmara de 24/04/2024)", cujos documentos aqui anexamos a este requerimento, gostaríamos de informar esta câmara do seguinte:-----

No dia de ontem, 10 de junho, em passeio pedonal pela referida Rua do Picoto, apercebemo-nos de que as árvores ali plantadas não são "Magnólias grandiflora", como referido no orçamento e na conta final da empreitada.-----

Acresce informar que no orçamento da empreitada estava previsto o fornecimento e plantação de 105 árvores "Magnólia grandiflora" com 200/250cm de altura e 14/16cm de perímetro, envasadas, incluindo camada de terra vegetal e 2 tutores em pinho tratado, pelo valor de 150,00€ a unidade.-----

Na Conta Final - Mapa de Trabalhos a Menos, surge a dedução do "fornecimento e plantação de árvores "Magnólia grandiflora" com 200/250cm de altura e 14/16cm de perímetro, envasadas, incluindo camada de terra vegetal, pelo valor unitário de 85,00€, perfazendo o valor global a menos de 3.995,00€, cuja divisão de valor se referirá a menos 47 árvores às 105 árvores orçamentadas.-----

Ora, admitindo que a questão dos 2 tutores em pinho tratado se tratou de um lapso de redação no mapa de trabalhos a menos, pois os mesmos não são ali mencionados, acontece que há três questões maiores que sobressaem:-----

1. As árvores ali plantadas não são "Magnólia grandiflora";-----
2. Cada árvore ali plantada tem apenas um tutor em pinho tratado;-----
3. Na referida rua estão plantadas 43 árvores e não 58 árvores, como resulta da subtração de 47 árvores a menos às 105 árvores orçamentadas.-----

Senhor Presidente,-----

Esta situação impõe que proceda a uma sindicância a esta empreitada, porquanto a informação que nos é enviada nada refere sobre qualquer alteração de quantidades e tipologia das árvores fornecidas e plantadas.-----

Mais, a tabela dos autos de medição apenas observa a existência de uma diferença de 0,05€ devido a arredondamento, o que leva a crer que quem procedeu aos Autos de Medição não conferiu quantidades e tipologias dos trabalhos contratualizados. O mesmo será de dizer sobre a fiscalização da obra.---

A ser verdade, levanta-se a questão sobre a real quantidade e tipologia de outros trabalhos, como por exemplo, e desde logo, os mais 495 metros quadrados de muros de suporte em alvenaria de pedra de granito, que somam aos iniciais 375 metros quadrados da mesma tipologia e aos 290 metros quadrados de muros de vedação em alvenaria de pedra de granito com a espessura média de 30 cm.-----

Caso estivéssemos na posse desta informação teríamos votado contra, declarando-nos vencidos sobre a votação da Conta Final desta empreitada.-----

Se nada fizer e/ou nada esclarecer até à próxima reunião de câmara, antecipamos que iremos diligenciar, junto das instâncias legais competentes, no sentido de obter o apuramento dos esclarecimentos pretendidos.-----

É este o requerimento que apresentamos ao senhor Presidente e à Câmara, com esta informação." -----

O requerimento foi entregue ao Sr. Presidente para ser assinado.”-----

O Sr. Presidente referiu: -----

“Não vou assinar o requerimento porque não sou funcionário do expediente da Câmara, não é essa a minha função, o seu requerimento fica reproduzido na sua intervenção, leu-o, se quiser ficar com o registo pode enviar por email ou pedir aos serviços para dar entrada. -----

Na próxima reunião serão dados os devidos esclarecimentos.” -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1.1. Resumo Diário da Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 27/05/2024, que totaliza um saldo 8.700.731,67€.-----

1.2. Aquisição e serviço de refeições - 2024 - Proposta para autorização assunção de compromissos plurianuais. -----

Analisada a proposta em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a solicitar autorização à Assembleia Municipal para a repartição de encargos nos seguintes termos:-----

- Ano de 2024: 144 278,40€, acrescidos do IVA; e -----

- Ano de 2024: 257 640,00, acrescidos do IVA. -----

2. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

2.1. PROC. N.º 24/91 - Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa - Armazém, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML. -----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10212 - Consumidor n.º 31608 - Tarifário Social - deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10388 - Consumidor n.º 3043 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.3. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10344 - Consumidor n.º 2237 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.4. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10353 - Consumidor n.º 542 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para indeferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.5. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10360 - Consumidor n.º 13945** – Tarifário Social – deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.6. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10371 - Consumidor n.º 19294** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.7. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10264 - Consumidor n.º 15685** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.8. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10358 - Consumidor n.º 21530** – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.9. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10276 - Consumidor n.º 15777** – Tarifário Social – indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.10. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10278 - Consumidor n.º 25241 – Tarifário Social

– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.11. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 11060 - Consumidor n.º 18341 – Tarifário Social

– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.12. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10999 - Consumidor n.º 8732 – Tarifário Social –

Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.13. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10984 - Consumidor n.º 11947 – Tarifário Social

– Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21)

“Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50 % da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

17
2

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.14. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 10392 - Consumidor n.º 10710 – Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 19633/21) “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.15. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 10297 – Plano Municipal de Ação Climática – Proposta de aprovação e submissão a deliberação a Assembleia Municipal.---

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

3.16. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 10622 – Plano de Segurança de Água” – Proposta de aprovação e submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança de Água e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

3.17. Registo n.º 2024, DOMA, I, G, 10625 – Plano de Comunicação para Emergência(s) na Qualidade da Água – Proposta de aprovação e submissão a deliberação da Assembleia Municipal.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o Plano de Comunicação para Emergência da Qualidade da água e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

A Sr.ª Vereador Maria do Céu Vieira da Rocha, considerou-se impedido de intervir nas deliberações que se seguem, tendo-se ausentado. -----

4.1. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,11148 - Comemoração do Dia Mundial dos Avós - Proposta de atribuição de apolo financeiro à Associação de Solidariedade

17


Social de Nespereira, no valor de 198,00€, destinado ao Movimento Sénior que lhe está adstrito. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

4.2. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,11150 - Comemoração do Dia Mundial dos Avós - Proposta de atribuição de apoio financeiro - IPSS's, destinado aos Movimentos Sêniores que lhe estão adstritos, assim: -----

MOVIMENTO SENIOR	ENTIDADE PARCEIRA	VALOR A ATRIBUIR
Caíde de Rei	Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei	176€
Lustosa	Centro Social e Paroquial de Lustosa	143€
Macieira	Centro Social e Paroquial de Macieira	253€
Meinedo	Associação de Desenvolvimento e Apoio Social de Meinedo	429€
Pias	Associação Recreativa Cultural de Pias	77€
Sousela	Centro Social e Paroquial de Sousela	462€
Vilar do Torno e Alentém	Associação Despertar Vilar	583€

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios nos termos propostos. -----

4.3. Registo nº. 2024,DASJT,I,G,11152 - Comemoração do Dia Mundial dos Avós - Proposta de atribuição de apoio financeiro - Juntas de Freguesia, destinado aos Movimentos Seniores que lhe estão adstritos, nos seguintes termos:-----

MOVIMENTO SENIOR	ENTIDADE PARCEIRA	SUBSÍDIO A ATRIBUIR
Aveleda	Junta de Freguesia da Aveleda	308€
Boim	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	242€

Cristelos	União de Freguesia de Cristelos, Boim e Ordem	308 €
Lodares	Junta de Freguesia de Lodares	484€
Nevogilde	Junta de Freguesia de Nevogilde	561€
Nogueira	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	385€
Ordem	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	231€
S. Miguel	União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)	209€
Silvares	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga	242€

Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios nos termos propostos.-----

Mais foi deliberado sujeitar o assunto a aprovação da Assembleia Municipal no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o apoio financeiro a atribuir às Juntas de Freguesia mencionadas.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e quinze minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes Pedro machado

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva Vânia Esteves